

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA GP – 0766/2026 MACEIÓ/AL, 15 DE ABRIL DE 2026 que, nomeou **LUYSA BARROS COSTA** – CPF 711.360.604-05, no cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, símbolo AST1, no gabinete do(a) Vereador(a) TECA NELMA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CHICO FILHO**

Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**69140DB3

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: COUTINHO RESID & SUITS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **66.159.560/0001-00**, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 2.789 – Sala 1213-C – Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL, CEP Nº **57.037-532**, com atividade de: **INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**PRÉVIA**”, para o empreendimento denominado “**EDIFÍCIO RITZ**”, situado na Rua Carlos Tenório, S/N – Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL - **Não foi solicitado Estudo Ambiental.**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**239FE571

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: PREVIPARQ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **04.396.985/0012-20**, situada na Rua Taquarana, S/N – Bairro: Canaã - Maceió/AL, CEP Nº **57.080-040**, com atividade de: **SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO** da **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**SALA DE PREPARAÇÃO TANATO**”, situado na Rua Taquarana, S/N – Bairro: Canaã - Maceió/AL, CEP Nº **57.080-040** - **Não foi solicitado Estudo Ambiental.**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**DEE383DC

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: CHRYSLLANE CAVALCANTE DA SILVA ODONTOLOGIA LTDA.** - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **49.455.191/0001-75**, situada na Rua Saldanha da Gama, Nº 375 – Sala 07 – Bairro: Farol - Maceió/AL, CEP Nº **57.051-580**, com atividade: **ODONTOLÓGICA**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO** da **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**CHRYSLLANE CAVALCANTE DA SILVA ODONTOLOGIA**”, situado na Rua Saldanha da Gama, Nº 375 – Sala 07 – Bairro: Farol - Maceió/AL, CEP Nº **57.051-580** - **Não foi solicitado Estudo Ambiental.**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**DC70D0D4

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: INSTITUTO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **40.934.820/0001-75**, situada na Rua Iris Alagoense, Nº 303 – Bairro: Farol - Maceió/AL, CEP Nº **57.051-370**, com atividade de: **LABORATÓRIOS CLÍNICOS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**INSTITUTO DE PATOLOGIA CLÍNICA**”, situado na Rua Iris Alagoense, Nº 303 – Bairro: Farol - Maceió/AL, CEP Nº **57.051-370** - **Não foi solicitado Estudo Ambiental.**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**24760676

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: INSTITUTO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **40.934.820/0002-56**, situada na Rua Pompeu Sarmento, Nº 52 – Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL, CEP Nº **57.035-050**, com atividade de: **LABORATÓRIOS CLÍNICOS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO** da **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**INSTITUTO DE PATOLOGIA CLÍNICA**”, situado na Rua Pompeu Sarmento, Nº 52 – Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL, CEP Nº **57.035-050** - **Não foi solicitado Estudo Ambiental.**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**EB46A064

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

**CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS – CCP RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DE ACORDO DIRETO, NOS TERMOS DO EDITAL Nº. 001/2026, HABILITAÇÃO PRELIMINAR E PEDIDOS INDEFERIDOS**

1 A **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS – CCP**, no uso de suas atribuições, nos termos do que estabelece a Lei Municipal nº. 6.811/2018 e o Decreto nº 9.995, de 20 de fevereiro de 2025, vem, em conformidade com o que determina o item ‘5.4’ do **Edital nº. 001/2026**, notificar as partes abaixo identificadas para ciência do **INDEFERIMENTO** dos pedidos de habilitação para a realização de acordo direto, bem como das **HABILITAÇÕES PRELIMINARES**.

1.1. Relação dos pedidos de habilitação recebidos e **INABILITADOS** por ausência de preenchimento dos requisitos do Edital nº. 001/2026:

Número do Proc. Administrativo	Parte Requerente	Número do Processo de Precatório	Situação do Pedido de Habilitação
1100.32437.2026	ELIANE GUEDES DA SILVA	NÃO IDENTIFICADO	INABILITADO
1100.35610.2026	TRIANGULAR CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA	NÃO IDENTIFICADO	INABILITADO

1100.42632.2026	DOMUS OCTANTE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	NÃO IDENTIFICADO	INABILITADO
-----------------	---	------------------	-------------

1.1.1 As partes interessadas deverão **apresentar recurso, até às 12h do dia 24/04/2026, junto à Procuradoria-Geral do Município de Maceió**, dirigidos à Câmara de Conciliação de Precatórios.

1.1.2 Independentemente do motivo do indeferimento, em se tratando de vício sanável, caberá à parte interessada, no momento da apresentação do recurso, acostar toda a documentação necessária à habilitação, exigida no Edital nº. 001/2026, atentando-se, em especial, para as disposições dos itens '2.', '5.3.' e '9.1.', sob pena de manutenção da inabilitação, mesmo que sob novo fundamento, uma vez que não haverá novo prazo para regularização.

1.1.3 Caso a parte interessada tenha solicitado a habilitação, no prazo do Edital, e o processo administrativo que foi gerado não conste da presente publicação, deverá, no prazo para a interposição de recurso, informar o número do processo administrativo de referência e apresentar toda a documentação necessária, nos termos dispostos nos itens anteriores.

1.2 Relação preliminar dos pedidos **HABILITADOS**:

Número do Proc. Administrativo	Parte Requerente	Número do Processo de Precatório
1100.26206.2026	ELI - EDUARDO LYRA JUNIOR ADVOCACIA	0500397-54.2025.8.02.9003
1100.27123.2026	ELYS REGINA DA SILVA	0501627-34.2025.8.02.9003
1100.29143.2026	JOSÉ BEZERRA SAMPAIO	0502878-87.2025.8.02.9003
1100.29869.2026	MARCOS ANTÔNIO PESSOA BRAGA	0500796-83.2025.8.02.9003
1100.30023.2026	JACYARA DE LIMA OLIVEIRA	0500739-65.2025.8.02.9003
1100.30031.2026	JACYARA DE LIMA OLIVEIRA	0500118-68.2025.8.02.9003
1100.30025.2026	JACYARA DE LIMA OLIVEIRA	0500102-17.2025.8.02.9003
1100.30488.2026	JOSÉ JENIVAN DOS SANTOS	0503056-36.2025.8.02.9003
1100.31282.2026	ADELSON BANDEIRA DOS SANTOS JUNIOR	0501865-532025.8.02.9003
1100.31298.2026	IVONEIDE GOMES ALVES	0501612-65.2025.8.02.9003
1100.31609.2026	TACIANA OLIVEIRA SOARES DE LIMA	0503626.22.2025.8.02.9003
1100.40683.2026	ETEC - EQUIPE TÉCNICA CONTÁBIL S/S LTDA; CINTRA BASILIO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; ELI - EDUARDO LYRA JUNIOR ADVOCACIA	0501540-78.2025.8.02.9003
1100.31697.2026		
1100.42675.2026		
1100.32265.2026	JARBAS RAMOS DOS SANTOS	0501624-79.2025.8.02.9003
1100.33063.2026	MAXWELL DOS SANTOS DE OMENA	0501636-93.2025.8.02.9003
1100.33574.2026	ALEXANDRE DA FONSECA FRANCO	0503174-12.2025.8.02.9003
1100.33959.2026	DANIELE SOUZA DOS SANTOS	0503619-30.2025.8.02.9003
1100.34000.2026	NADIR PEREIRA CORREIA	0500655-30.2026.8.02.9003
1100.36145.2026	VALQUÍRIA FÁTIMA SERAFIM XIMENES	0500653-60.2026.8.02.9003
1100.36867.2026	JOÃO HELENO DA SILVA FILHO	0503392-40.2025.8.02.9003
1100.36719.2026	RAFAELLA THERESA LUCILIA MARIA RINDOLFI (Cessão)	0500885-09.2025.8.02.9003
1100.36865.2026		
1100.36875.2026		
1100.37061.2026	PRISCILA CARLA DA SILVA LUZ	0501476-45.2024.8.02.0001
1100.37447.2026	LAYSE RODRIGUES LIMA	0502520-25.2025.8.02.9003
1100.37371.2026	NEUSZANGELA MOURA SILVA	0501610-95.2025.8.02.9003
1100.38455.2026	SIMONE FALCÃO CAMPOS TEIXEIRA	0500430-10.2026.8.02.9003
1100.39006.2026	ANDRÉ CUSTÓDIO BERTOLDO DA SILVA	0503385-48.2025.8.02.9003
1100.40026.2026	ROSEANE DA SILVA FARIAS	0503401-02.2025.8.02.9003
1100.40025.2026	ROSEANE DA SILVA FARIAS	0503656-57.2025.8.02.9003
1100.39943.2026	KELLY SILVA MARQUES VIANA	0503634-96.2025.8.02.9003
1100.39941.2026	AMÉLIA DUARTE MACHADO	0502524-62.2025.8.02.9003
1100.40868.2026	GLEICIANE ALVES FEITOSA	0502881-42.2025.8.02.9003
1100.41163.2026	LAELSON BENTO BELO	0503074-57.2025.8.02.9003
1100.41379.2026	IZABELE MONTEIRO VALENÇA DE ANDRADE	0500344-73.2025.8.02.9003
1100.41376.2026	IZABELE MONTEIRO VALENÇA DE ANDRADE	0500345-58.2025.8.02.9003
1100.42685.2026	PATRICIA MARA DE CARVALHO SANTANA	0501076-54.2025.8.02.9003
1100.42683.2026	MAICON DOS SANTOS FREITAS	0501276-27.2026.8.02.9003
1100.42678.2026	KELLY REGINA DE MELO SILVA	0500764-78.2025.8.02.9003
1100.42656.2026	KELLY POLLYANE CORREIA CAVALCANTE	0501396-70.2026.8.02.9003
1100.37273.2026	DORNELES DE OLIVEIRA SILVA	0501279-79.2026.8.02.9003
1100.42594.2026	WELLKER BARROS MONTEIRO	0503581-18.2025.8.02.9003
1100.42662.2026	JANNY KARLA DE MENDONÇA SILVA	0501769-38.2025.8.02.9003
1100.42668.2026	ANGELA MARIA DA SILVA	0501303-10.2026.8.02.9003
1100.42666.2026	JOSICLEIDE NOGUEIRA PEREIRA	0500651-90.2026.8.02.9003
1100.42665.2026	MICHELLE MELO TEIXEIRA	0503633-14.2025.8.02.9003

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado dos recursos será divulgado, juntamente com a publicação da relação definitiva de todos os credores habilitados, até o dia 30/04/2026, no Diário Oficial do Município de Maceió.

2.2 A designação das datas, horas e locais das respectivas sessões de conciliação serão divulgadas até o dia 30/04/2026, conforme calendário de atividades e prazos disposto no Anexo I do Edital nº. 001/2026.

2.3 A habilitação preliminar não obsta a inabilitação posterior em razão da verificação, de maneira superveniente, de eventual vício, nulidade, discussão judicial ou administrativa incidente sobre o crédito ou mesmo a ausência de qualquer um dos requisitos necessários, em conformidade com o disposto no Edital nº. 001/2026, na Lei Municipal n.º 6.811/2018 e no Decreto n.º 9.995, de 20 de fevereiro de 2025.

**Maceió/AL, 16 de Abril de 2026.**

**FERNANDO SÉRGIO TENÓRIO DE AMORIM**

Membro da Câmara de Conciliação de Precatório

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**

Membro da Câmara de Conciliação de Precatório

**SILVIA NÉLI LIMA GUEDES**

Membro da Câmara de Conciliação de Precatório

**JOÃO LUÍS LOBO**

Procurador-Geral do Município de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**8FE3DC8C

# É LEGAL PUBLICAR

As publicações veiculadas no diário oficial dos municípios cumprem todos os requisitos do princípio da publicidade e possuem a mesma validade legal que as publicações impressas.



**PARA  
INFORMAÇÕES:**

**(82) 3312-5866**

**diariomaceio@gmail.com**